



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2007

-----No dia vinte e sete do mês de Novembro, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

2.1 – ESTRADAS DE PORTUGAL/MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS E A EP; -----

2.2 – DAF/ PROPOSTA DE REVISÃO DE ZONAMENTO; -----

2.3 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/ ACTA N.º 2; -----

2.4 – DAF/ DOUA/ POLO INDUSTRIAL II DE GÓIS – ALAGOA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS. -----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DAF/ 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

**3.6** – DAF/ DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----

**3.7** – DAF/ DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----

**3.8** – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008. -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

**1.1 – FALTAS** – Não houve faltas. -----

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia treze, do mês de Novembro, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

**2.1 – ESTRADAS DE PORTUGAL/MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS E A EP** – Foi presente o ofício das Estradas de Portugal, E.P.E., datado de dia oito de Novembro de dois mil e sete, relativo ao Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Góis e a EP – Beneficiação da EN2, entre o km 272 e 275. -----

-----O senhor Presidente salientou as alterações do documento inicial e informou que o Protocolo foi assinado no pretérito dia vinte e um de Novembro, na presença do senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações. -----

-----Informou também que, neste momento, estão a ser feitas as negociações com os proprietários dos terrenos, dado que, se vai proceder a um alargamento e rectificação de algumas curvas e vai ser também lançado o concurso para dar início às obras. -----

-----Mais informou que, durante a Cerimónia, foi apresentado ao público o estudo prévio da variante EN342, entre Lousã e Coja, acrescentando que segundo o senhor Secretário de Estado esta obra é já uma realidade assumida por este governo, sendo que, no final do próximo ano os primeiros pareceres



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

estarão aprovados. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o acto do senhor Presidente na celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal de Góis e as Estradas de Portugal, E.P.E. -----

**2.2 – DAF/ PROPOSTA DE REVISÃO DE ZONAMENTO** – Foi presente a Informação da DAF número 43/2007, datada de dia quinze de Novembro de dois mil e sete, relativa à proposta de revisão do zonamento. -----

-----O senhor Presidente solicitou ao senhor Dr. Mário Garcia, chefe da DAF, que explicasse a presente alteração. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia informou que esta alteração surge na sequência de uma proposta apresentada pela Direcção Geral dos Impostos, a qual altera os coeficientes de localização no concelho de Góis, sendo que, de acordo com essa proposta as sedes das freguesias de Cadafaz e Colmeal baixam 0,05% por igual, mantendo-se o índice de 0,40% fora das sedes das freguesias. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de revisão do zonamento no Concelho de Góis, de acordo com os índices apresentados pela Direcção Geral de Impostos. -----

**2.3 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/ ACTA N.º 2** – Foi presente a Acta número dois da Comissão de Toponímia, datada do dia vinte e três de Março de dois mil e sete, relativa a atribuição e colocação de placas de toponímia. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz deu início à discussão e deliberação dos pontos da Acta número dois da Comissão de Toponímia. -----

-----No que diz respeito ao ponto número dois – Proposta da Junta de Freguesia de Góis, alínea b) Rua da Lavra, o senhor vereador Daniel Neves referiu não concordar com o parecer da Comissão, segundo ele poderia ser considerada a sugestão de ser colocado o nome “Irmãos Bandeira” porque não se trata da atribuição de toponímia com nomes de pessoas vivas, mas sim o nome de uma Firma que foi uma Oficina Escola. Seria uma toponímia alusiva à família que iniciou muitos jovens do Concelho em ofícios relacionados com serralharia civil e artística, seria uma digna homenagem àqueles que



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

trabalharam no enriquecimento e desenvolvimento do Concelho, é sem dúvida uma empresa que merecia a nossa atenção. -----

----A senhora vereadora Maria Helena Moniz leu o artigo 6º do Capítulo I do Regulamento que sustentou o parecer da Comissão de Toponímia. -----

----O senhor Presidente informou que o nome Rua da Lavra surge na sequência de um parecer da Junta de Freguesia para não alterar o nome da rua por que é actualmente conhecida. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que a Comissão de Toponímia apenas tem poder para emitir parecer, não lhe cabendo decidir previamente não abrir excepções à atribuição de nomes de pessoas vivas a ruas, já que isso contraria a previsão do Regulamento, dado que este prevê excepções. -----

----A senhora vereadora Helena Moniz explicou que foi um parecer da Comissão não abrir excepções, no entanto, caberá à Câmara decidir a atribuição do nome e abrir ou não excepções. -----

----Relativamente às alíneas d) e e) do ponto número dois, a senhora vereadora Graça Aleixo questionou o porquê de não ter havia deliberação no sentido de serem atribuídos os números de polícia. -----

----A senhora vereadora Maria Helena Moniz explicou que, de facto, existem algumas ruas em que já existem números de polícia, contudo, aqui a situação não é essa, mas não ficou expressa essa deliberação por lapso. -----

----Relativamente ao ponto número dois, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os nomes atribuídos pela Comissão de Toponímia, assim como atribuir os números de polícia respectivos, com excepção da alínea b) deste ponto, que foi deliberada por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Daniel Neves. -----

----Ponto número três – Bairro do Pé Salgado/ Cerejal – Proposta da Senhora Vereadora Maria Helena Moniz – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Comissão de atribuir à rua, actualmente designada por Bairro do Pé Salgado ou Cerejal, o nome de Rua Alice Sande. -----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Ponto número quatro – Rua Carvalho dos Pombos e Travessa Carvalho dos Pombos – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Comissão de atribuir àquela rua o nome por que sempre foi conhecida, Rua Carvalho dos Pombos, e ao loteamento ali implantado Travessa Carvalho dos Pombos. -----

-----Ponto número cinco – Proposta do senhor Professor João Alves Simões –  
-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Comissão de atribuir às escadas que dão acesso ao Clube de Ténis o nome de Escadas Dr. Joaquim José Dias Correa. -----

-----Ponto número seis – Rua da Costeirinha – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Comissão de atribuir àquela rua o nome por que sempre foi conhecida, Rua da Costeirinha. -----

-----Ponto número sete – Travessa Casal da Gândara – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de números e polícia e colocação de placa toponímica com o referido nome. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a colocação de números de polícia, conforme Regulamento, em todas as ruas cuja toponímia foi aprovada. -----

**2.4 – DAF/ DOUA/ POLO INDUSTRIAL II DE GÓIS – ALAGOA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS** – Foi presente a Informação da DAF, datada de dia vinte e dois de Novembro de dois mil e sete, relativa à Informação da DOUA, datada de dia vinte e um de Novembro, relativamente à instalação do Pólo Industrial II de Góis, Alagoa, e à necessária aquisição de vários terrenos. -----

-----O senhor Presidente informou que nesta primeira parte da instalação do Pólo Industrial é necessário proceder à aquisição de vários terrenos, tendo sido anteriormente fixado na reunião do Executivo de dia onze de Abril de dois mil e seis o valor de dois euros e cinquenta cêntimos por cada metro quadrado dos imóveis a adquirir. -----

-----Mais informou que vão agora ser iniciados os procedimentos para a celebração das respectivas escrituras, pelo que se propõe que o Executivo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

delibere: -----

-----1. No sentido de adquirir os bens imóveis presentes na relação constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 64º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual; -----

-----2. No sentido de autorizar o Presidente da Câmara a representar a Câmara Municipal na outorga das escrituras necessárias à aquisição dos imóveis referidos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir os bens imóveis constantes na relação anexa, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 64º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual. -----

-----Mais deliberou por unanimidade autorizar o senhor o Presidente da Câmara a representar a Câmara Municipal na outorga das escrituras necessárias à aquisição dos imóveis referidos. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

**2.5 – DAF/ LEI N.º 5/2004, 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS** – Foi presente a Informação da DAF n.º 45/2007, datada de dia vinte e seis de Novembro de dois mil e sete, relativa à taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) – Lei das Comunicações Electrónicas. -----

-----O senhor Presidente informou que, com a publicação da Lei nº 5/2004 – Lei das Comunicações Electrónicas – ficou estabelecida a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem – TMDP – que é determinada com base na aplicação de um valor percentual sobre a facturação, mensalmente emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, debitada aos clientes finais na área do correspondente Município. -----

-----Mais referiu que a taxa municipal é fixada anualmente em cada Município até ao final do mês de Dezembro, do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0,25%, conforme prevê o artigo 106º da referida Lei. -----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Informou ainda que, nos três anos de aplicação desta norma, foi fixada para o concelho de Góis a taxa máxima, todavia, julga ser oportuno propor à Assembleia Municipal que se abdique desta taxa municipal de direitos de passagem, dado que se trata de um valor bastante diminuto para o Município e é um apoio ao munícipe. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a isenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no próximo ano. -----

**2.6 – DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS/ COMUNICAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DE DERRAMA DE IRC E PARTICIPAÇÃO NO IRS** – Foi presente o e-mail da Direcção Geral dos Impostos, datado de dia vinte e um de Novembro, relativo à necessidade de comunicação pelos Municípios de derrama de IRC e participação no IRS. -----

-----O senhor Presidente referiu que, tal como havia sido anteriormente discutido na reunião do Executivo de vinte e quatro de Julho de dois mil e sete, e face ao exposto no nº2 do artigo 20º da LFL (Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro) “*os municípios têm direito a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial*”. -----

-----Mais referiu que a percentagem deliberada deve recair sob um intervalo variável entre os 0% e os 5%, sendo que, caso seja deliberada uma percentagem inferior à taxa máxima, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerada dedução no IRS, a favor do sujeito passivo-----

-----Lembrou ainda que esta percentagem deverá ser comunicada até dia trinta e um de Dezembro de dois mil e sete. -----

-----O senhor Presidente informou depois que, tal como havia sido deliberado na reunião acima referida, participou numa reunião com os membros da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, onde foi discutido o impacto que a percentagem de IRS deliberada poderia ter na economia dos Municípios, tendo sido unânime entre os Municípios do Pinhal Interior Norte não fazer qualquer comunicação à DGCI sobre o IRS. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Dessa forma os Municípios mantêm a sua participação em 5% do IRS, uma vez que, caso o Município pretenda fixar uma participação em IRS inferior a 5%, terá de deliberar e comunicar à DGCI até dia trinta e um de Dezembro, sendo que o órgão municipal competente para tomar essa deliberação é a Assembleia Municipal, não havendo comunicação à DGCI em tempo útil equivalerá a ausência de deliberação, logo a manutenção de participação de 5% em IRS. -----

-----Apesar dessa decisão quase unânime entre os Municípios membros da Associação do Pinhal Interior Norte de não fazerem qualquer comunicação à DGCI, o senhor Presidente informou que este é um assunto de grande interesse para a economia municipal que não gostaria de decidir sozinho, pelo que solicitou ao Executivo que se pronunciasse sobre o mesmo e que fosse posteriormente remetido à Assembleia Municipal para discussão e deliberação.

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que, tal como tinha dito anteriormente na reunião citada, uma percentagem de IRS mais baixa poderia ser uma ótima medida de incentivo à domiciliação de mais pessoas e empresas no Concelho. Mas, também era da opinião que essa medida só faria sentido se houvesse articulação com os Municípios vizinhos e de maior dimensão, pois, sem isso, os resultados poderiam inverter-se e serem até prejudiciais para Góis. -----

-----Mais referiu que, sabendo agora que os Municípios da Associação do Pinhal Interior Norte decidiram, em conjunto, manter os 5% de participação em IRS, só nos resta respeitar o acordo. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que este poderá ser um instrumento interessante para apostar na fixação de pessoas e empresas no nosso Concelho. -----

-----Mais referiu não considerar indispensável que o Município de Góis se cole às decisões dos Município vizinhos, pois as realidades são diferentes e o Concelho de Góis necessita de mecanismos de incentivo à fixação de pessoas e empresas. Talvez haja Municípios, que podem dar-se ao luxo de abdicar





## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

desta medida porque, efectivamente, não sentem tanto as dificuldades causadas pela interioridade. No contexto referido parece-lhe desadequada uma decisão cómoda no sentido de não deliberar qualquer valor e assumir o valor percentual de 5% por defeito -----

-----Segundo a senhora Vereadora e tendo em conta a realidade do concelho de Góis, faria todo o sentido baixar para 4% de participação em IRS. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves mostrou estar totalmente de acordo com a senhora vereadora Graça Aleixo e acrescentou ainda que há que levar em consideração as diferentes realidades dos Municípios da Associação do Pinhal Interior Norte e ter uma atitude de atractividade e incentivo ao investimento e fixação de pessoas, nomeadamente através de um valor percentual de participação em IRS mais baixo. -----

-----Dada a palavra à senhora vereadora Maria Helena Moniz, explicou que embora entenda que este é um importante instrumento de incentivo à fixação de pessoas no Concelho, considera importante manter um consenso entre Concelhos vizinhos, entre os membros da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, e louva sobretudo a atitude solidária de alguns Municípios, como é o caso do município da Lousã. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e dois contra do senhor vereador Daniel Neves e da senhora vereadora Graça Aleixo, propor a percentagem de 5% de participação do Município de Góis no IRS e remeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e deliberação. -----

**2.7 – AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL/ CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE** – Foi presente um modelo de Protocolo a estabelecer entre o Município de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, com vista à criação da 1ª fase de Equipas de Intervenção Permanente – EIP's – remetido pela ANPC através de e-mail, datado de dia vinte e dois de Novembro. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente informou que na sequência de diversas reuniões realizadas nos Governos Cívicos dos Distritos de Viana do Castelo, Braga, Viseu, Guarda, e Coimbra, com vista à criação da 1ª fase de Equipas de Intervenção Permanente – EIP's – e de acordo com a Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, a Autoridade Nacional de Protecção Civil remeteu um modelo de Protocolo a estabelecer entre o Município de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e a ANCP. -----

-----Mais informou que a ANPC solicita igualmente uma resposta da Câmara até ao próximo dia quatro de Dezembro de forma a permitir a preparação do Protocolo para a assinatura. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que, da leitura possível que fez da minuta do Protocolo, conclui que se trata de um documento muito denso e complexo para ser analisado e deliberado em cima da hora. Mais referiu que não considera que estejam reunidas as condições para poder decidir este assunto: para além da falta de informação jurídica, o texto acabou de ser presente aos membros do executivo que não tiveram oportunidade de o analisar e discutir. -----

-----Mais referiu que discutir e decidir sobre a celebração do Protocolo é uma coisa, decidir sobre os termos do próprio Protocolo é outra, não coloca em causa a importância da adesão e da criação das EIP's, todavia, parece-lhe bastante precipitado decidir relativamente a um Protocolo que vincula o Município nas condições que já descreveu. -----

-----O senhor Presidente referiu também considerar importante a decisão ser precedida de uma análise cuidada do clausulado do Protocolo, assim como existir uma informação por parte do Gabinete Jurídico, pelo que entrará em contacto com o senhor Director Nacional de Bombeiros, a fim de saber a possibilidade de atrasar um pouco a resposta solicitada até dia quatro de Dezembro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria aguardar pela análise do Protocolo e Informação do Gabinete Jurídico para posterior



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

deliberação. O senhor vereador Diamantino Garcia não participou na discussão nem deliberação deste assunto, alegando impedimento legal, devido ao exercício do cargo de Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis. -----

**2.8 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO GARCIA** – O senhor vereador Diamantino Garcia referiu ter ficado muito desagradado pela notícia surgida na revista ÚNICA que constitui, como é sabido, um dos anexos do semanário EXPRESSO. De facto, na sua edição de dezassete de Novembro, aquela revista trazia uma reportagem pretensamente sobre as Aldeias de Xisto aliás, do ponto de vista fotográfico, muito bem conseguida. -----

-----Segundo o senhor Vereador, o problema está em que, pura e simplesmente, se “esqueceram” das Aldeias de Xisto do município de Góis. A notícia terá sido da iniciativa do município do Fundão pois é feita referência ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Fundão e é apresentada uma entrevista com a senhora arquitecta Ana Vidal; no entanto, salientou o senhor Vereador, sabendo que está criada uma Agência para a promoção das Aldeias em conjunto (ADXTUR) cujo Presidente é o referido Vereador da Câmara Municipal do Fundão e sabendo que a arquitecta Ana Vidal (aliás Técnica que o senhor vereador Diamantino Garcia muito considera) começou a ouvir falar e trabalhar nas Aldeias de Xisto de Góis, algo parece não bater certo. -----

-----Mais referiu, será que vale a pena fazer parte de uma agência em que elementos responsáveis na primeira hipótese de publicidade num órgão privilegiado da comunicação social se esquecem dos outros ou, pelo menos, de alguns dos outros (as aldeias do Município da Lousã também são referidas), passando a olhar apenas para o seu umbigo? -----

-----O senhor Vereador sugeriu que a Câmara de Góis deverá, se assim o entender, manifestar o seu repúdio pela situação relatada e, porque não, reflectir no facto de uma Técnica que começou a trabalhar – e bem – nas Aldeias de Xisto de Góis, nada referir sobre esse assunto quando é entrevistada. Não estaremos a criar em Góis técnicos que, como flores



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

envasadas passam por cá e, por não ganharem raízes, vão “embelezar outros jardins”? -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu não estar surpreendida com esta informação e lembrou o Executivo que sempre acautelou a necessidade de garantir o peso do nosso Município entre todos os outros que fazem parte dessa Associação, uma vez que se o Município de Góis nada fizer para ser lembrado, acabará por desaparecer no meio de todos os outros. -----

-----Mais referiu que existe de facto uma Associação com a qual foi protocolada a defesa e divulgação da imagem do Concelho de Góis e das suas Aldeias do Xisto, mas acredita que seguramente a ideia não foi fazer desaparecer Góis daquela reportagem, mas sim fazer aparecer os outros dois Concelhos. Apenas e tão só porque os outros Municípios sabem aparecer e fomentar a sua imagem e nós não temos peso nem força e temos tendência a desaparecer nestas situações. -----

-----Sugeriu a senhora Vereadora que devíamos tomar uma posição perante a Associação – ADXTUR – mostrando o nosso mau estar. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu que é normal, “cada um puxa brasa à sua sardinha” e cabe-nos a nós lutar pela divulgação do nosso Concelho. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou que na última reunião da ADXTUR tinha feito notar que não gostava da forma como estava a ser conduzido o processo das Lojas das Aldeias, dado que estava a ser proposto um género de franchising que não era de todo viável nas Aldeias do concelho de Góis. -----

-----Relativamente à nossa representatividade na ADXTUR, a senhora Vereadora informou que apenas não pôde estar presente numa das reuniões, tendo sido substituída pelo senhor Dr. Vítor Duarte, Chefe de Gabinete. Nessa reunião foi decidido que Municípios fariam parte da Direcção, algo que também já fez saber que não concorda, porque somos o segundo Município com o maior número de Aldeias e não fazemos parte da Direcção. -----

-----Mais informou que, no que diz respeito à Associação, até à presente data



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

não tem sido efectuado o pagamento da quota, porque o Município não está satisfeito com a prestação da Associação e até poder constatar que estão a fazer um bom trabalho na promoção e divulgação das Aldeias a quota não será paga, este sentimento é unânime, outros Municípios estão a sentir que o trabalho da ADXTUR não está a ser cumprido. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo teceu algumas considerações relativamente à última informação da senhora vereadora Helena Moniz, nomeadamente no que diz respeito ao não pagamento da quota à Associação. Se o trabalho desenvolvido pela ADXTUR não protege os interesses do Município, o que está em causa não é apenas o pagamento da quota, mas sim a própria adesão. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que concordou com a adesão a esta Associação porque considerava importante haver um trabalho contínuo de promoção e divulgação das Aldeias do Xisto. -----

-----Mais referiu considerar que esta é uma situação diferente e o que aqui está colocado em causa não é propriamente o trabalho da Associação, mas sim a posição de uma pessoa que não está a ser correcta e imparcial. Segundo o senhor Vereador, deve-se, sim, questionar a legitimidade da pessoa que não está a conseguir ser imparcial e separar os dois cargos que ocupa. -----

-----Assim, é necessário repensar se o Município deve manter a adesão à ADXTUR, uma vez que a Associação está claramente a trabalhar mal. -----

-----O senhor Presidente explicou que assim que as obras das Aldeias do Xisto do Concelho estiverem terminadas e as Aldeias a funcionarem no seu pleno é possível provocar este género de publicidade e reportagem num Jornal de grande tiragem nacional ou Revista, fazendo assim a divulgação e promoção das nossas Aldeias e dos seus serviços. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade fazer chegar à Associação ADXTUR, nomeadamente ao seu Presidente, o seu desagrado perante a ausência da referência às Aldeias do Xisto do Concelho de Góis na



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

reportagem da Revista Única e a sobrevalorização das Aldeias do Fundão e Lousã em detrimento de todas as outras que fazem parte da Rede. -----

### **3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete, do mês de Novembro, do ano em curso, no valor de um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete euros e três cêntimos.

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e sete constantes da ordem número dois mil, cento e trinta e oito à ordem número dois mil e duzentos, no valor de trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos. -----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

----a) Número quarenta, relativa a Manuel Paulo Alves Barata Lima, Casal de Cima; -----

----b) Número quarenta e um, relativa a José Maria de Carvalho, Carvalhal. ----

----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Habitabilidade: -----

----a) Número cinquenta e nove, relativa a João Manuel Santos Cardoso e Rita Margarida Simão Dias, Alvares; -----

----b) Número sessenta, relativa a José Álvaro de Almeida Domingos, Colmeal.

**3.5 – DAF/ 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

deliberou por unanimidade aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento para o Ano de 2007, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Terceira revisão ao orçamento, no montante de dezoito mil, duzentos e vinte e cinco euros. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação. -----

**3.6 – DAF/ DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima quarta alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima quarta alteração ao orçamento da despesa, no montante de vinte e três mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

**3.7 – DAF/ DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima quarta alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima quarta alteração às grandes opções do plano, no montante de vinte mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

**3.8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008** – Foi presente a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Financeiro de dois mil e oito, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo V da presente Acta, uma vez que, conforme o estipulado nas alíneas a) e c), do artigo 64º, do número dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar o Plano e Orçamento do Município. -----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

----O senhor Presidente iniciou a sua intervenção com uma breve abordagem do que irá ser o Plano para dois mil e oito, um Plano que foi pensado e elaborado para ser concretizado nestes quatro anos, e em seguida leu a nota introdutória. -----

----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que este é um Plano para um ano intermédio de governação, trata-se de uma continuidade dos anos anteriores. É um Plano em que participou, sendo suficientemente audacioso e realista. -----

----Mais referiu que, certamente, o QREN vai aportar medidas e programas que permitirão ao Município alcançar condições para concretizar projectos e obras essenciais ao desenvolvimento concelhio, como é o caso do programa PRODER, o que poderá levar a alterações que, de momento, ainda não são possíveis de prever. Por estes factos, votará favoravelmente. -----

----A senhora vereadora Helena Moniz informou que também contribuiu para a feitura do Plano, sendo que vota favoravelmente o Plano apresentado. -----

----Mais referiu que concorda com o senhor Vereador, também ela considera este Plano muito realista, sendo que, tudo o que ali é projectado é passível de ser concretizado. Segundo a senhora Vereadora não serve de nada prever objectivos inatingíveis e pouco passíveis de serem concretizados. -----

----Dada a palavra ao senhor vereador Daniel Neves, iniciou a sua intervenção referindo que o documento apresentado é um documento demasiado extenso, mas importante, para se poder apreciar, analisar e discutir, num período de tempo tão curto, como um ponto ordinário de uma reunião de Câmara. Para o senhor Vereador, só este assunto justificava uma só reunião e um ponto único de trabalho, para ser tratado de forma mais participativa, só assim o seu contributo seria mais cabal e responsável. -----

----Continuou referindo que, como oposição, entende que o "Plano" não deve ser seu, mas como Vereador deste Município tem o direito e o dever de participar nele de forma contributiva, a fim de melhorar as condições de vida dos munícipes. Assim, da presente forma, referiu o senhor Vereador, o seu





## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

contributo fica muito aquém do que poderia ser a versão final do documento, porque a referida reunião prévia não foi feita. No entanto, o senhor Vereador propôs expor um pequeno comentário, o qual é aqui citado: -----

-----“É um plano pouco ambicioso tanto para 2008, como para os anos seguintes. As GOP's não demonstram grande investimento no futuro, cerca de 2.930.000 € previsto de 2009 a 2011 é muito pouco. -----

-----Faço votos para que o “Parque Municipal”, previsto neste plano, seja concretizado este ano, só assim, melhorando as condições de trabalho e equipamento, se pode exigir mais desempenho e produtividade dos funcionários. -----

-----Uma previsão só até 2008, no que respeita a Protecção Civil e luta contra incêndios, é insuficiente. Uma previsão no futuro é precisa. Deve-se prevenir para não remediar. -----

-----Na Educação, continuamos com um Ensino Profissional esquecido. Não podemos acomodarmo-nos a pequenas formações, ministradas por instituições e por pessoas que provavelmente não estão credenciadas para o fazer. Temos que formar os nossos jovens para o futuro e não remediar a sua aprendizagem, só assim contribuímos para a sua fixação. -----

-----Com um decréscimo de cerca de 23% na Acção Social no apoio à 3ª Idade é deplorável. É certo que uma parte do Concelho está coberta, mas o Vale do Ceira está esquecido. Cada vez temos mais idosos e o orçamento não prevê verbas significativas para 2008, nem para o futuro. Será que está esquecido? --

-----O Plano de Pormenor da Quinta do Baião e a revisão do PDM são medidas urgentes que se devem tomar, isto é um facto impeditivo para o desenvolvimento do concelho. -----

-----O Rio Ceira, a Ribeira do Sinhel, o Penedo de Góis, o Cerro da Candosa, o Meio Ambiente e o Património, entre outras, são pontos de referência de um potencial turístico que devemos aproveitar. No Rio Ceira junto a Góis e Várzea, algo se fez. A jusante do mesmo rio e nos restantes locais assinalados muito há a fazer, é necessário um levantamento no concelho de todas as



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

potencialidades. (Carta Europeia de Turismo Sustentável). Temos de estar preparados para o futuro. -----

-----A Industria deveria ter uma expressão mais importante. Com três pólos industriais, Góis deveria ser um centro industrial significativo. Não o é, eles não estão concluídos e nem regulamentados e isso é um ponto impeditivo. A rede viária também é um factor impeditivo, é urgente a sua beneficiação, principalmente no sentido dos grandes centros, (fronteiras marítimas e terrestres e outros centros urbanos nacionais), só assim os grandes investidores procuram o nosso Concelho. -----

-----Os recursos naturais deverão ser melhor aproveitados, o ar, a água, o subsolo e outros, poderão ser uma mais valia para a nossa economia, já o é o Ar, através das eólicas, porque não a água na hidroeléctrica, desporto e lazer, mas também para o abastecimento das povoações (mini hídrica do Monte Redondo – Carcavelos). A extracção do xisto poderá ser uma indústria de futuro, ou não estamos inseridos na zona dele? Como reconvertemos assim as Aldeias de Xisto? -----

-----É urgente definir e construir o Mercado Municipal, criar condições de venda dos produtos endógenos do Concelho aos seus produtores. -----

-----Entre outros, seriam os assuntos pertinentes que discutiria de forma global, mas com o seu devido tempo, podendo assim dar o meu contributo e votar assim de forma positiva. Desta forma apresentada, não tenho condições de votar favoravelmente o Plano e Orçamento. “ -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo manifestou o seu descontentamento, por considerar que a participação efectiva das pessoas deve passar pela recolha de propostas e pelo debate participado das mesmas com um objectivo comum. Quando na última reunião do Executivo lhe foi entregue um documento respeitante às GOP's e Orçamento para 2008 julgou que seria possível concretizar algo no contexto referido. Percebeu em seguida que se tratava afinal de um conjunto de mapas indicativos de valores de receita e de despesa bem como, no que respeita às GOP's uma listagem de obras a realizar e a



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

previsão da despesa associada. Este documento, com as características referidas, não lhe permitiu ler correctamente o pensamento político subjacente nem perceber a visão de conjunto. -----

-----Mais referiu que aguardou que lhe fosse entregue um segundo documento que lhe desse outro tipo de indicações, designadamente no que respeita à reflexão política e que o mesmo lhe foi enviado apenas na passada 6ªfeira. -----

Este documento, à semelhança do que recebeu no ano passado, apresenta uma lógica de concepção predominantemente técnica em detrimento da componente política. Manifestou a sua surpresa por este facto uma vez que no ano passado foi assumido pelo Senhor Presidente que a elaboração do Orçamento e GOP's para 2007 foi efectuada por uma Técnica da Câmara sob sua supervisão tendo os vereadores da maioria manifestado que não haviam participado na sua concepção. Estranhou, por isso que este ano a participação e subsequente aprovação por todos os elementos da maioria PS do executivo não tenha contribuído para reduzir a componente técnica e acentuar as opções políticas. -----

-----Referiu ainda que o Plano não apresenta um fio condutor traduzindo-se num conjunto de decisões dispersas sem qualquer articulação e que a análise SWOT é inconsequente e sem qualquer ligação às medidas propostas. Conclui que falta sobretudo uma perspectiva estruturante abrangente que permita concretizar políticas que promovam efectivamente o desenvolvimento do Concelho. Assim e porque qualquer outro aspecto que viesse a acrescentar constituiria mera repetição dos motivos já referidos nos anos anteriores, que, no contexto referido, mantêm toda a actualidade, vota contra a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Financeiro de dois mil e oito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou com três votos a favor e dois contra, dos senhores Vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Financeiro de 2008, remetendo-o à Assembleia Municipal para discussão e deliberação. -----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; ESTRADAS DE PORTUGAL/MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS E A EP; DAF/ PROPOSTA DE REVISÃO DE ZONAMENTO; COMISSÃO DE TOPONÍMIA/ ACTA N.º 2; DOUA/ POLO INDUSTRIAL II DE GÓIS – ALAGOA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS; DAF/ LEI N.º 5/2004, 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS; DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS/ COMUNICAÇÃO PELOS MUNICÍPIO DE DERRAMA DE IRC E PARTICIPAÇÃO NO IRS; AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL/ CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DAF/ 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; DAF/ DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; DAF/ DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008. -----

-----5 – PUBLICO – Dada a palavra ao público: -----

-----a) Falou o senhor Vítor Manuel Nogueira Dias sobre o assunto – Acta número dois da Comissão de Toponímia, nomeadamente sobre a atribuição de alguns nomes de ruas. -----

-----O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias manifestou igualmente a sua tristeza relativamente à notícia sobre as Aldeias do Xisto, levada ao conhecimento da Câmara pelo senhor vereador Diamantino Garcia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) O senhor João Reis agradeceu ao senhor Presidente a resposta à sua carta, abordou um caso social da sua freguesia e lembrou a urgência de se proceder à reformulação do PDM para se poder combater a falta de habitações na freguesia de Alvares. -----

-----O senhor João Reis solicitou ainda ao senhor Presidente o agendamento de uma reunião com a Comissão de Melhoramentos de Cortes solicitada há já algum tempo. -----

-----O senhor Presidente agendou a reunião para o próximo dia quatro de Dezembro, pelas quinze horas. -----

-----O senhor João Reis chamou a atenção dos presentes para o Livro de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

Restaurantes do Jornal Expresso, onde vinha referenciado o Restaurante “Tranca da Barriga” e manifestou o seu desgosto pela notícia referida pelo senhor vereador Diamantino Garcia, também lida por si, acerca das Aldeias do Xisto e da ausência notória das Aldeias do Concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----c) O senhor José Pereira de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Góis, manifestou o seu receio relativamente à assinatura do Protocolo a estabelecer entre o Município de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, com vista à criação da 1ª fase de Equipas de Intervenção Permanente. É um Protocolo importante que vincula várias entidades e pessoas, pelo que exige uma análise e ponderação antes de serem tomadas decisões efectivas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,